



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021 PET – ODONTOLOGIA/2021

Processo nº 23086.008944/2021-61

EDITAL Nº 01/2021

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ODONTOLOGIA NO VALE – UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia no Vale da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. As bolsas são agenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, e administradas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

1.DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1. Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Odontologia da UFVJM;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2.DAS VAGAS

2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para estudante bolsista que iniciará suas atividades a partir do **dia 27 de setembro de 2021**.

3.DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

4.1 Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o estudante bolsista deverá:

- 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.1.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.1.8. Cumprir as exigências estabelecidas no de Compromisso;
- 4.1.9. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DO INGRESSO NO PROGRAMA

5.1 O ingresso do acadêmico no programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (três) fases, quais sejam:

5.2. **1ª Fase:** Com peso 35%, (classificatória e eliminatória):

- 5.2.1. Redação (15%),
- 5.2.2. Prova objetiva/discursiva de português, conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET e inglês(20%).

5.3. **2ª Fase:** Com peso 20% (classificatória):

- 5.3.1. Dinâmica/situação de resolução de problema.

5.4. **3ª Fase:** Com peso 45% (classificatória):

- 5.4.1. Entrevista (10%),
- 5.4.2. Análise do Currículo Lattes(15%),
- 5.4.3. Avaliação do Projeto escrito proposto pelo acadêmico(20%).

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

- 6.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFVJM cursando o segundo, terceiro, quarto, quinto ou sexto período;
- 6.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70 (setenta);
- 6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso;
- 6.1.6. Disponibilidade de permanência mínima de 02 anos no grupo.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Deverão ser enviados, para o e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (petodontoufvjm@gmail.com) com o assunto “PROCESSO SELETIVO PET – (NOME DO CANDIDATO e o número de matrícula)”, no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível no anexo I deste Edital.

7.1.2. Histórico atual do Curso de Odontologia da UFVJM, obtido pelo SIGA;

7.1.3. *Curriculo Lattes* contendo 01 foto 3x4 recente devidamente comprovado através de certificados e documentos comprobatórios em anexo;

7.1.3.1. Os certificados e documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivo único, em formato PDF;

7.1.3.2. É possível fazer a junção de PDFs *online* com a ferramenta **ilovepdf** (<https://www.ilovepdf.com/>) ou outra ferramenta de sua preferência. Se possível, faça um destaque em amarelo em seu nome nos documentos.

7.1.4. Proposta de um Projeto, passível de ser realizado dentro das atividades do PET. O projeto deverá ser apresentado segundo as normas da ABNT, apresentado em fonte Times New Roman 12, espaçamento de 1,5; margens de 3 cm, mínimo de 3 e máximo de 10 páginas (fora capa, contra capa e referências). O projeto será analisado segundo os critérios contidos na tabela 2. O candidato não deverá se identificar nominalmente no projeto apresentado, para tal deverá utilizar o número de matrícula, para permitir a avaliação cega.

8.DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão recebidas a partir do **dia 23 de agosto de 2021 até às 20 horas do dia 10 de setembro de 2021** no e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (petodontoufvjm@gmail.com).

8.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com documentação incompleta.

8.3 As inscrições deverão ser feitas:

8.3.1. Impreterivelmente pelo e-mail institucional do próprio candidato que será utilizado para envio de informações durante o processo seletivo;

8.4 A lista de candidatos com inscrições deferidas será disponibilizada utilizando o número de matrícula no **dia 13 de setembro de 2021**, por meio das redes sociais do grupo PET Odontologia no Vale (*Instagram e Facebook*) e pelo e-mail dos candidatos.

9.DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1 Análise do histórico escolar (eliminatório);

9.1.1. A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA presente no SIGA;

9.1.2. Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 60 (sessenta);

9.2. Redação e Prova Objetiva/Discursiva (eliminatória);

9.2.1. O conteúdo da Prova Objetiva/Discursiva versará sobre temas de conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET, português e inglês;

9.2.2. Será eliminado o candidato que obtiver nesta fase aproveitamento inferior a 60%;

9.3. Análise do *Curriculo Lattes*, segundo os valores da Tabela 1 (Anexo III);

9.4. Dinâmica (classificatória) visa avaliar os candidatos quanto à resolução de problemas e imprevistos, além de avaliar a capacidade do mesmo trabalhar em equipe;

9.5. Entrevista e discussão do *Curriculo Lattes* do projeto proposto pelo candidato (classificatória) será realizada perante banca avaliadora;

9.6 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

10. DAS PROVAS

10.1. A prova de Redação, Objetiva/Discursiva será realizada no **dia 14/09/2021, às 18 horas** através de *link* disponibilizado aos candidatos após deferimento das inscrições. Duração máxima de 90 minutos.

10.1.1. A lista dos candidatos aprovados para as fases seguintes (2ª e 3ª Fase) e horários será divulgada nas redes sociais do PET Odontologia (*Instagram e Facebook*) e enviada para os e-mails dos candidatos **no dia 15/09/2021**.

10.2. A dinâmica será realizada no **dia 16/09/2021, a partir das 18 horas** na plataforma *Google Meet*, com acesso através de *link* que será enviado por e-mail para os candidatos aprovados na 1ª fase, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

10.3. A entrevista será realizada no **dia 17/09/2021, a partir das 13 horas** na plataforma *Google Meet*, com acesso através de *link* que será enviado por e-mail para os candidatos aprovados na 1ª fase, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas neste Edital, considerando os pesos de cada etapa.

11.2. Estará aprovado no processo de seleção o candidato classificado até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre à ordem decrescente da Nota Final.

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- 11.3.1. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 11.3.2. Melhor desempenho demonstrado na Entrevista;
- 11.3.3. Maior nota na Redação;
- 11.3.4. Maior nota na Prova objetiva;
- 11.3.5. Candidato com maior idade.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 22 de setembro de 2021, nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (*Instagram e Facebook*) e pelo site www.ufvjm.edu.br/prograd.

13. DOS CERTIFICADOS

13.1. Os alunos bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM.

14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- 14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
- 14.1.2. Por desistência do bolsista;
- 14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
- 14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- 14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

15.2. O estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

15.3. Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob a orientação do tutor.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

15.5. Este edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Os candidatos excedentes poderão ser convocados, dentro deste prazo, havendo disponibilidade de vagas.

Diamantina, _____ de _____ de 2021.

Pró-Reitora de Graduação PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425581** e o código CRC **7D9727A4**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE

EDITAL Nº 01/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		N. de Matrícula	
CPF	Identidade:	UF:	Data de emissão:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo:	

		Masculino () Feminino ()	
Nome da mãe:		Endereço Residencial (Rua/Av.)	
Bairro	CEP	Cidade	UF
E-mail:	Telefone Residencial	Celular	
Curso de graduação	Ano de ingresso	Semestre em que se encontra	

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC.

Diamantina, ___ / ___ / ___.

ASSINATURA DO CANDIDATO**COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2021 - UFVJM**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br/prograd			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE DO JEQUITINHONHA			
Nome do candidato	Nº Matrícula	Período	Inscrição Nº

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ETAPA
23/08/2021 a 10/09/2021	20:00 horas	Período de inscrições e envio dos documentos para o email petodontoufvjm@gmail.com
13/09/2021	12:00 horas	Publicação da lista de inscrições deferidas
14/09/2021	18:00 horas	Redação e Prova objetiva/discursiva
15/09/2021	13:00 horas	Divulgação dos resultados da Fase I
16/09/2021	18:00 horas	Dinâmica/situação de resolução de problema
17/09/2021	A partir das 13 horas	Entrevista
22/09/2020	13:00 horas	Liberação da lista final de classificação

ANEXO III

Tabela 1 Análise do Currículo Lattes

I FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		ATÉ 10 PONTOS		
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/max	Total atingido
1	Bolsa de Iniciação Científica	1 ponto ano	2,0	
2	Participação em projetos de Iniciação Científica sem bolsa	0,3 ponto ano	1,0	
3	Monitoria	1 ponto ano	2,0	
4	Participação em Programa de Educação	1 ponto	1,0	

	Tutorial (PET)	ano		
5	Participação em projeto de extensão (PIBEX)	1 ponto ano	1,0	
6	Participação em atividades de extensão e/ou coleta de dados de pesquisa epidemiológica ou laboratorial	0,5	1,0	
7	Cursos, Mini-Cursos, Oficinas em Odontologia	0,1	1,0	
TOTAL FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Até 14 pts		
8	Publicação em Anais de resumo simples	0,2	1,0	
9	Publicação em Anais de resumo expandido	0,5	1,0	
10	Apresentação de <i>poster</i> em eventos	0,2	1,0	
11	Apresentação oral de trabalhos em eventos	0,5	1,0	
12	Publicação ou aceite de artigos	0,5	1,0	
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
TOTAL				

Total de pontos válidos - Máximo 40 pts

ANEXO IV

Tabela 2 Análise do Projeto

Itens	Pontuação	Observações
Título		
Introdução		
Justificativa		
Objetivo		
Público alvo		
Metas e Metodologia		
Inserção do estudante		
Cronograma de atividades		
Parceria		
Referências bibliográficas		

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23086.008944/2021-61

SEI nº 0425581